

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) EXERCÍCIO 2014

I – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, consoante disposição contida no § 6º, do art. 15 do Decreto no 3.591, de 6/9/2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício 2014, em observância à IN/TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, e DN/TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014, Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 e Portaria CGU nº 522, de 04 de março de 2015.

II – PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS QUE FUNDAMENTARAM A OPINIÃO

a) Regularidade dos procedimentos licitatórios e da execução dos convênios

Os trabalhos realizados e o processo de assessoramento continuado à gestão permitiram observar que os procedimentos e rotinas internas observam as disposições legais, sendo constatada a sua regularidade. Identificamos melhoria na instrução processual, especialmente na justificação dos orçamentos e preços que servem de base aos processos de licitação. Observou-se a devida segregação de funções nas áreas de contratação e gestão de contratos, bem como desconcentração do processo decisório e a observância do Guia de Competências da Empresa.

No exercício de 2014 não houve execução de convênios. Não foram firmados instrumentos dessa natureza no mencionado período.

Não obstante, em março de 2013 foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a União, por intermédio do MME, e a EPE (Termo de Cooperação MME/EPE nº 001/2013).

Os recursos do Projeto META estão orçados em R\$ 8.439.518,00 (Fases 1 e 2) e destinam-se à contratação dos seguintes serviços técnicos especializados:

- Pesquisa do Consumo de Energia no Setor de Serviços: Tem por objetivo a construção de banco de dados consolidado e convertido em tabelas aplicáveis na modelagem para projeção do consumo de energia, em suas diferentes formas (eletricidade e combustíveis), para o setor de serviços no Brasil;
- Análise da Eficiência Energética em Segmentos Industriais Selecionados: O objetivo da contratação é a coleta de dados e informações do parque industrial brasileiro referentes à forma como a energia é utilizada, bem como a especificação de rendimentos, consumos específicos de energia, custos e tecnologias alternativas, entre outros itens, por segmento industrial.





Empresa de Pesquisa Energética

Os resultados desta pesquisa de campo subsidiarão os profissionais da EPE na identificação dos potenciais de conservação de energia, bem como, as tecnologias que poderão proporcionar ganhos de eficiência energética; e

- Avaliação do Mercado Potencial de Gás Natural na Indústria Brasileira: Tem por objetivo a coleta de dados, bem como a identificação e a caracterização de polos (áreas ou regiões) industriais cujo potencial de consumo de gás natural no horizonte de tempo de interesse justifique a expansão das malhas existentes de suprimento ou a instalação de uma nova malha de transporte.

No ano de 2014, foi contratado o estudo referente à “Pesquisa do Consumo de Energia no Setor de Serviços”, encontrando-se em fase de desenvolvimento. Os estudos referentes à “Análise da Eficiência Energética em Segmentos Industriais Selecionados” e “Avaliação do Mercado Potencial de Gás Natural na Indústria Brasileira” tiveram seu processo de licitação, baseado em qualidade e custo, suspenso em função de manifestação tardia do Banco Mundial quanto aos critérios adotados na seleção da lista curta das empresas para participar das etapas subsequentes do processo licitatório (a despeito de ter ocorrido consulta prévia pela EPE quanto a esses critérios). Devido a esse fato, durante o restante do ano, as equipes da EPE, MME e Banco Mundial promoveram discussões adicionais de modo a obter convergência dos critérios a serem adotados nesse processo licitatório, previsto para ser retomado em meados de 2015.

Para a prestação de serviços especializados de pesquisa sobre o consumo de energia no setor de serviços (TR 16), foi contratada a empresa FOCO OPINIÃO MERCADO LTDA.

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura do contrato e valor total de R\$ 784.875,09.

Conforme o cronograma físico-financeiro, em 2014, foram entregues 5 (cinco) produtos, sendo o produto 3 (três) e o 5 (cinco) com faturas associadas à esses produtos. Os produtos 3 e 5, com fatura pagas no valor de R\$ 117.731,26 cada, representando 30% do total do valor do contrato. Analisados os pagamentos e entrega do objeto, verificamos que o montante pago corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total contratado, estando de acordo com o cronograma físico-financeiro previsto contratualmente. Pelo exposto nos manifestamos pela regular utilização dos recursos disponibilizados para o Projeto META até o presente momento.

Sobre o procedimento de seleção/licitação, verificamos que foram observadas as normas pertinentes.

b) Recomendações/orientações expedidas pela Auditoria Interna

Pelos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que as recomendações/orientações expedidas por esta Auditoria Interna foram objeto de ações com vistas ao seu atendimento, ressalvadas as que possuíam necessidade de ações complementares e outras análises, que ensejaram a concessão de prazo adicional para seu atendimento. As peças de análise do atendimento das recomendações da Auditoria Interna estão relatadas em Notas Técnicas emitidas ao longo do exercício.

c) Determinações/recomendações expedidas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

No exercício de 2014, os pedidos de informações e as determinações/recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU foram tempestivamente atendidos pela EPE. As ações que se encontram em andamento, relativas ao atendimento de recomendações e/ou determinações oferecidas por meio de Acórdãos encontram-se destacadas no capítulo específico do Relatório de Gestão da EPE, referente às contas do exercício de 2014.

As demandas e solicitações de informações expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU no exercício de 2014 foram tempestivamente atendidos pela EPE. Adicionalmente houve o acompanhamento das ações para atendimento das recomendações da CGU realizadas por meio do Plano de Providências Permanente, cujos resultados estão consignados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014, bem como no capítulo específico do Relatório de Gestão da EPE, referente às contas do exercício de 2014.

d) Decisões ou recomendações dos Conselhos de Administração e Fiscal

Na reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 23 de maio de 2014, o Consad orientou que a EPE, por meio da Diretoria de Gestão Corporativa, adote todas as providências possíveis e necessárias junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, para o equacionamento do problema orçamentário / financeiro que se desenhava a época devido ao expressivo recebimento de recursos provenientes dos reembolsos dos custos de estudos de inventário e viabilidade que provocaria o pagamento de tributos que gerariam dificuldades para a EPE.

Em que pese a EPE haver consignado em sua proposta de orçamento parte das mencionadas dotações (receitas e despesas), elas não foram autorizadas / aprovadas na LOA 2014. Além disso, essas receitas resultariam em lucro no final do exercício de 2014, provocando o desembolso, para o exercício de 2015, relativo ao pagamento de dividendos resultantes do esperado resultado positivo a ser consignado no período.

A EPE adotou as providências orientadas e houve a superação das dificuldades que se apresentavam.

O Conselho Fiscal, por sua vez, emitiu as seguintes recomendações no exercício de 2014 :

93ª reunião, ocorrida no dia 24 de julho de 2014: “adote as medidas necessárias para o atendimento ao constante no Acórdão 831/2013 do TCU, para a realização dos próximos concursos”

Tal recomendação se deve à recomendação do TCU no âmbito do Processo TC-032.325/2012-6, do Conselho da Justiça Federal (CJF) que consultou sobre a forma de orçamentação quanto às receitas provenientes de inscrição ref. a concurso público. Foi recomendada a adoção do princípio de universalização do orçamento com previsão de receitas e despesas correspondentes.



A EPE justificou ao Confis que nenhum órgão de controle determinou/recomendou à EPE tratamento diferente do que até então vem praticando. Entretanto, informou que a EPE observa os princípios que regem a matéria no âmbito da Administração Pública, e que para adotar o procedimento em conformidade ao constante na análise manifestada pelo TCU no citado Acórdão, para concursos que venha a realizar no futuro, será necessário obter dos órgãos responsáveis a aprovação das correspondentes propostas orçamentárias reconhecendo as respectivas receitas e despesas para realização dos procedimentos como orientado.

II – OUTRAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA TCU 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

a) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade jurisdicionadas (UJ);

A Auditoria Interna é área vinculada ao Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Estatuto Social da Empresa, e subordina-se administrativamente à Presidência da empresa.

O titular da Auditoria Interna é o Auditor Interno, que exerce sua função em regime de tempo integral, e tem nível de hierarquia administrativa equivalente ao de Superintendente, conforme definido no § 2º do artigo 4º do Regimento Interno da EPE.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da Auditoria Interna é submetida, pelo Presidente, à aprovação do Conselho de Administração nos termos do Regimento Interno da EPE, e encaminhada para aprovação da Controladoria-Geral da União, em conformidade com o § 5º ao artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000 e observando-se os procedimentos determinados na Portaria CGU nº 915/2014.

É exigido como requisito básico para nomeação ao cargo de titular da Auditoria Interna a conclusão de curso de nível superior, além de comprovada experiência e competência para o seu exercício.

A força de trabalho em 31/12/2014 era de 1 (um) Auditor Chefe de Auditoria e 3 Analista de Gestão Corporativa (Auditor Junior), De janeiro a julho/2014, a Auditoria Interna dispunha de três profissionais (Auditor Interno e dois Analistas de Gestão Corporativa - AGC, sendo que um deles tomou posse em janeiro/2014). A partir de agosto/2014, o quadro passou a ser de quatro empregados (saída do AGC que tomou posse em janeiro/2014 e entrada de outros dois novos ACG's).

b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UJ identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes;

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna privilegiaram o assessoramento da gestão, em especial a orientação na implantação de mecanismos de controle interno com vistas a garantir a observância da legalidade e o incremento da eficiência, eficácia e economicidade dos atos praticados.



Em decorrência dos trabalhos realizados, verificamos que os controles internos são satisfatórios, mas carecem de aprimoramento e, ainda, de instrumentalização em diversas áreas. Com esse objetivo se encontra em andamento a projeto de implantação do Sistema Normativo, que estabelecerá a sistemática de documentação de procedimentos. O inventário de procedimentos existentes a serem adaptados ao novo Sistema Normativo já havia sido concluído em 2013. Em 2014 a empresa contratada para executar esse serviço desenhou o funcionamento do Sistema Normativo na EPE, elaborou a lista de atividades e/ou assuntos que deverão ser normatizados, e realizou o levantamento de informações para subsidiar a elaboração dos instrumentos normativos.

Foram elaboradas e aprovadas 07 Políticas e suas respectivas Diretrizes (em 30/10/2014), elaboradas 33 Normas (aprovadas 10) e 46 Procedimentos; foi elaborado o manual do sistema normativo, realizado treinamento de todos os colaboradores da EPE e da equipe coordenadora do Projeto (intitulado Projeto CEDOC) para a transferência de conhecimento.

Do conjunto dos instrumentos normativos elaborados foram aprovadas as 07 Políticas e 12 normas, as primeiras no Conselho de Administração e as últimas na Diretoria Executiva. A equipe coordenadora do Projeto CEDOC conduzirá a revisão e aprovação dos demais instrumentos normativos.

Após a aprovação das referidas Normas está em andamento o detalhamento e elaboração dos respectivos procedimentos, com prazo para conclusão até o encerramento do exercício de 2015.

As atividades de contratação de bens e serviços observam as disposições da Lei nº 8.666/93 e do Regulamento de Licitações e Contratações pertinentes a obras, serviços, compras e alienações. Os diversos níveis de competência estão definidos no Guia de Competências anexo ao referido regulamento.

As rotinas e os procedimentos utilizados na área de recursos humanos são adequados ao controle da folha de pagamento e do cadastro de pessoal.

A execução orçamentária e financeira apresenta bons níveis de controle. Os procedimentos estão coerentes com relação aos controles internos no que diz respeito à responsabilidade de execução das tarefas, à responsabilidade de aprovações e alterações compatíveis com a segregação de tarefas, aos meios para monitorar, identificar e minimizar conflitos potenciais. Os níveis de acesso às informações são compatíveis com a segregação de responsabilidade na execução das tarefas.

Esse conjunto de boas práticas permite aferir que os controles internos administrativos da EPE possui razoável capacidade de identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem possíveis riscos.



- c) **descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna e informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna**

Por emissão dos Relatórios de Auditoria é realizada a remessa dos mesmos por correio eletrônico para os respectivos responsáveis, Superintendentes e Diretores das áreas, indicando-se os pontos de auditoria e as recomendações com indicação das providências a serem adotadas, estabelecendo-se prazo para os mesmos se manifestarem.

Periodicamente é realizado “follow up” das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, de forma a verificar o andamento das providências adotadas pelas áreas, necessárias à regularização dos pontos identificados durante a realização dos respectivos projetos de auditoria, observados os prazos que foram oferecidos.

Desse acompanhamento é realizada análise das manifestações e das providências adotadas, emitindo-se Notas Técnicas com o resultado das análises e emissão de posicionamento sobre o atendimento ou não das respectivas recomendações.

Para as recomendações não atendidas ou aquelas atendidas parcialmente são oferecidas novas orientações e prazos, efetuando-se o “follow up” até o encerramento definitivo da pendência.

A Auditoria Interna planeja automatizar esse acompanhamento com a aquisição ou desenvolvimento interno de um sistema de monitoramento dos resultados decorrentes de seus trabalhos, o que se encontra inviabilizado em função de restrições financeiras e orçamentárias atuais.

- d) **informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;**

A Auditoria Interna se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações, mediante a remessa dos Relatórios por meio magnético, bem como pelo acompanhamento periódico acima descrito.

- e) **descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência**

A Auditoria Interna participa de todas as reuniões de Diretoria Colegiada e dos Conselhos de Administração e Fiscal e periodicamente apresenta os resultados de seus trabalhos; quando da ocorrência de riscos elevados os administradores são informados sobre os mesmos.

Cumprir destacar que até a presente data não foram identificados riscos críticos que carecessem de especial atenção e interferência da Alta Administração.



f) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas;

Áreas auditadas: No exercício de 2014 os trabalhos de auditoria abrangeram avaliações no âmbito das seguintes unidades:

Superintendências de Recursos Logísticos (SRL), de Recursos Financeiros (SRF) e de Tecnologia da Informação e Comunicações (STI) da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC);

- ✓ Superintendência de Projetos de Geração (SEG) da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) e
- ✓ Superintendência de Meio Ambiente (SMA) da Diretoria de Estudos Econômicos Energéticos e Ambientais (DEA).

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT2014, além das atividades de auditoria de campo “in loco” foram consideradas, entre outras, atividades de aperfeiçoamento da equipe de auditoria, bem como o acompanhamento dos trabalhos de auditoria realizados pelos órgãos de Controle Externo: Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, observada a composição do quadro de pessoal e o número de dias úteis no período. O PAINT2014 previu 244 dias úteis, com uma carga horária total de 5.528 horas, considerando, na oportunidade de sua elaboração e aprovação (outubro/2013), o quadro disponível, que era de 1 (um) Auditor Interno Chefe e a quantidade de empregados previstos para o quadro da AIN (1 em janeiro e fevereiro e 2 a partir de março). Destas horas, excluídas as ausências previstas referentes às férias, teríamos 5.264 horas líquidas, das quais 3.356 horas (60,71 %) reservadas para a atividade principal de auditoria dos processos da EPE;

Considerando as horas líquidas efetivamente realizadas, ou seja, excluídas as ausências ocorridas e férias, e ainda, o aumento da força de trabalho, que a partir de agosto passou a contar com mais uma posição de empregado lotado na Auditoria Interna (passou para 1 (um) Auditor Interno Chefe e 3 (três) Analistas de Gestão Corporativa – Auditores jrs.), temos 5.906 horas, das quais foram aplicadas 3.211 horas para auditoria (49,43% do total executado). Computando-se a isso 1.441 horas de Assessoramento à Administração, temos um total de 4.652 horas (78,76%) executadas em trabalhos vinculados à nossa atividade principal.

A seguir apresentamos um quadro com uma comparação entre o que foi previsto para o exercício e o que foi efetivamente realizado:

Atividades		Previsto		Realizado	
Nº	Descrição	H/h	%	H/h	%
1	TOTAL BRUTO – HORAS	5.528	100	6.496	100
1.1	Férias e ausências	264	4,78	590	9,08
2	TOTAL LÍQUIDO – HORAS	5.264	95,22	5.906	90,92
2.1	CAPACITAÇÃO	144	2,60	541	8,33

Atividades		Previsto		Realizado	
2.2	ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1.284	23,23	1.754	27,00
2.2.1	Assessoramento à Administração	1.036	18,74	1.441	22,18
2.2.2	Atividades administrativas da Auditoria Interna	248	4,49	313	4,82
2.3	DEMANDAS EXTERNAS	232	4,20	275	4,23
2.3.1	Apoio ao TCU/CGU e outros	232	4,20	275	4,23
2.4	AUDITORIA	3.356	60,71	3.211	49,43
2.4.1	Programada	3.356	60,71	2.919	44,94
2.4.2	Especial	0	0	292	4,50
2.5	MONITORAMENTO DE RESULTADOS	248	4,49	125	1,92
2.5.1	Acompanhamento da implementação das recomendações propostas pelos órgãos de controle interno e externo	248	4,49	125	1,92

De acordo com a proposta aprovada pelo Conselho de Administração, o PAINT2014 contemplou a realização de 10 atividades para o exercício, sendo 08 executadas, em que pese algumas alterações de cronograma e duas atividades (PP's 07 e 08) se encontrarem em andamento e conclusão em janeiro do exercício de 2015. Destaque-se a realização de 3 (três) Projetos Especiais (Auditoria da EFPP - Eletros; Análise do Recolhimento de INSS ref. ao Contrato de Motoristas; e Avaliação dos limites de Remuneração da Administração, bem como a participação da Auditoria Interna no processo decisório, que se deu de forma permanente nas avaliações da execução de contratos administrativos, na participação em reuniões técnicas, e avaliação da instrução de processos de contratação e aditamento submetidos à deliberação da Diretoria, mediante solicitação do relator.

- g) informações sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis, demonstrando as eventuais inconsistências verificadas, bem como a estratégia e os procedimentos adotados para a verificação.**

Na forma do disposto no § 3º do art. 177 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações contábeis foram auditadas por auditores independentes – Maciel Auditores S/S – que expressaram sua opinião por meio da emissão de relatório, certificando que as referidas demonstrações, no que se refere à posição patrimonial e financeira, do desempenho das operações e dos fluxos de caixa da empresa, em 31 de dezembro de 2014, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Auditoria Interna auditou as respectivas Demonstrações, também emitindo Parecer integrante do processo de aprovação das contas, manifestando-se diante do exposto na referida peça que as Demonstrações Financeiras da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, relativas ao exercício de 2014, estava em plenas condições de serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração para aprovação.

III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/EXERCÍCIO DE 2014

Examinado o Processo de Prestação de Contas verificou-se que o mesmo está constituído com todos os elementos de que tratam a IN/TCU no 63/2010, a DN/TCU 140/2014 e a Norma de Execução CGU nº 01, aprovada pela Portaria CGU nº 522/2015, representando de forma fidedigna os atos e fatos da gestão, cujos documentos que deram origem às peças contidas no Processo refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa.

IV - CONCLUSÃO

Os comentários oferecidos nessa peça demonstram que os atos praticados não comprometeram a gestão dos administradores no período em comento.

Em nossa opinião, a Prestação de Contas Anual da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, relativa ao exercício de 2014, está em condições de ser submetida à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, ao Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro - RJ, 29 de maio de 2015.



CARLOS ALVES DE SOUZA
Chefe da Auditoria Interna